

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

## DECRETO Nº 14.085, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 1393/2026,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
JOICE SANINI DA SILVA	PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENÇA MATERNIDADE	20H	EMEF SÃO BENTO	28/12/2025 a 26/04/2026	1393/2026	Edital nº 215-01/2025

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0007.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Leandra Maria Welter  
Secretária de Administração Substituta.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

## DECRETO Nº 14.186, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 1601/2026, 2228/2026, 2339/2026, 50106/2025 e 1321/2026

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 2.232.534,82 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (127) R\$ 3.000,00

Recurso: 1501

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (129) R\$ 3.000,00

Recurso: 1501

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (136) R\$ 6.000,00

Recurso: 1501

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (2340) R\$ 54.000,00

Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2372) R\$ 59.537,04

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

Recurso: 2755

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2360) R\$ 24.069,29

Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2370)

R\$ 294.600,81

Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2368)

R\$ 142.935,14

Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2383)

R\$ 322.409,57

Recurso: 2706

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2369) R\$ 14.281,73

Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2338)

100.000,00

R\$

Recurso: 2621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2350)

50.106,51

R\$

Recurso: 2621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (2347)

R\$ 93.000,00

Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

10.302.0011.1058 - Construção de Prédio para CAPS  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2374) R\$  
80.085,86  
Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2373) R\$ 12.961,04  
Recurso: 2621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2371) R\$ 35.999,81  
Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2361) R\$ 15,18  
Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2362) R\$ 227.821,94  
Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-  
PJ (2343) R\$ 65.000,00  
Recurso: 2600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-  
PJ (2344) R\$ 1.000,00  
Recurso: 2600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (2358) R\$ 3.988,04  
Recurso: 2600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0011.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-  
PJ (2345) R\$ 4.000,00  
Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0011.1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância  
Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2366) R\$ 846,67

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0011.1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância  
Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2367) R\$ 390.732,44

Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0011.1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância  
Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2363) R\$ 207.543,94

Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0011.1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância  
Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2364) R\$ 14.848,80

Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0011.1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância  
Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2365) R\$ 9.651,01

Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0011.2173 - Manutenção UES  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-  
PJ (2341) R\$ 11.100,00

Recurso: 2621

Total SUPLEMENTAR R\$  
2.232.534,82

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E  
MOBILIDADE  
15.451.0004.1042 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de  
Planejamento, Urbanismo e Mobilidade  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(114) R\$ 12.000,00

Recurso: 1501

Superávit financeiro R\$  
Recurso: 2500  
93.000,00

Superávit financeiro R\$  
Recurso: 2500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

---

54.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2500

R\$

4.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2600

R\$

1.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2600

R\$

65.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2600

R\$

3.988,04

Superávit financeiro

Recurso: 2601

R\$

14.848,80

Superávit financeiro

Recurso: 2601

R\$

35.999,81

Superávit financeiro

Recurso: 2601

R\$

390.732,44

Superávit financeiro

Recurso:

2601

R\$ 15,18

Superávit financeiro

Recurso: 2601

R\$

24.069,29

Superávit financeiro

Recurso: 2601

R\$

227.821,94

Superávit financeiro

Recurso: 2601

R\$

9.651,01

Superávit financeiro

Recurso: 2601

R\$

207.543,94

Superávit financeiro

Recurso: 2601

R\$

80.085,86

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

---

Superávit financeiro Recurso: R\$ 846,67	2601
Superávit financeiro Recurso: 2601 14.281,73	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2601 142.935,14	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2601 294.600,81	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2621 11.100,00	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2621 12.961,04	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2621 50.106,51	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2621 100.000,00	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2706 322.409,57	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2755 59.537,04	R\$
Total Fonte de Recursos 2.232.534,82	R\$

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Leandra Maria Welter,  
Secretária de Administração Substituta.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

## PORTARIA N.º 35.128, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 34.110/2025 e AUTORIZA o arquivamento.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO a homologação do Relatório Final da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 34.110, de 05 de junho de 2025, constante do Protocolo Digital n.º 33773/2024, a qual concluiu pela recomendação de que o Município adote as medidas necessárias à cobrança do ressarcimento ao erário municipal, mediante o ajuizamento da ação cabível;

### RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 34.110, de 05 de junho de 2025 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

## PORTARIA N.º 35.129, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

HOMOLOGA o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 34.213/2025 e AUTORIZA o arquivamento.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor João Batista Biassusi Loureiro, conforme portaria n.º 34.964, de 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as disposições do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 34.213, de 26 de junho de 2025, integrante do protocolo digital n.º 9162/2024;

RESOLVE

Homologar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 34.213, de 26 de junho de 2025 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

## PORTARIA N.º 35.130, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
CRISTIANO ANDRE LENZ

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1142/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável CRISTIANO ANDRE LENZ, matrícula 6978, nomeado em 01/10/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

## PORTARIA N.º 35.133, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
JULIANA DEMARCHI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 53923/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 01/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável JULIANA DEMARCHI, matrícula 6303, nomeada em 18/12/2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Vigilância Epidemiológica, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 30 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

## PORTARIA N.º 35.134, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao  
servidor estável CASSIANO DA  
ROSA DANNENBERG

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 53967/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 09/08/2021;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável CASSIANO DA ROSA DANNENBERG, matrícula 6925, nomeado em 16/06/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao CAPS Infantil, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

## PORTARIA N.º 35.142, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
CLARICE CRISTINA PORN

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1744/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 25/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável CLARICE CRISTINA PORN CANDIDO, matrícula 7621, nomeada em 12/01/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Equipe de Saúde Prisional, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

## PORTARIA N.º 35.145, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA o candidato RAFAEL VICINIESCKI para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 709/2026, e,

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor Guerton Heitor Klein;

RESOLVE:

Nomear o candidato RAFAEL VICINIESCKI para o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

## PORTARIA N.º 35.146, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA o candidato GIAN PEDROSO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44513/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de vacância do cargo ocupado pelo servidor Diogenes Gewehr;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Lilian Pedroso Maggio, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear o candidato GIAN PEDROSO RODRIGUES para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

## PORTARIA N.º 35.147, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Educação - COMED para o exercício 2025/2028.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.364/2013, alterada pela Lei nº 9.602/2014, atendendo ao que consta no expediente nº 2492/2026, e,

CONSIDERANDO a eleição plenária realizada em 12 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 34.540, de 08 de setembro de 2025, que nomeou a Diretoria do Conselho Municipal de Educação - COMED para o exercício 2025/2028 e revogou a portaria n.º 31.228, de 06 de abril de 2023;

RESOLVE:

Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Educação – COMED, com mandato até 31/12/2028, ficando este composto conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SED:

Titulares: CLAUDIA TERRES FERREIRA

CAROLINE KLAFKE

Suplentes: DIRLENE MARINA RECH ROSA MAIRESSE

KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO

Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEAD:

Titular: SABRINA IZABEL KONZEN BOHM

Suplente: MARJORIE LOUISE LUTTERBECK DO COUTO

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SESA:

Titular: ANA PAULA CORTEZ LIMA SOARES

Suplente: ADRIANA PICCININI SPEZIA

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS:

Titular: ANA PAULA ELY

Suplente: JULIANA RIPLINGER FREESE

Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado - SPML:

Titulares: PRISCILA DA SILVA SCHERER

MICAELE IRENE SCHEER

Suplentes: DIANA MACHADO

JAISSON OLIVEIRA DA SILVA

Representantes do Centro Universitário - UNIVATES:

Titular: MÁRCIA SOLANGE VOLKMER

Suplente: CRISTIANE ANTÔNIA HAUSCHILD JOHANN

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

---

Representantes da 3ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE:

Titular: JILVANE SCHMITT GÖHL

Suplente: REGIANE HEINRICHS MALLMANN

Representantes do Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul - SINPRO:

Titular: SONIA VETTORAZZI

Suplente: CRISTIANE FELTRACO NAVARRO

Representantes do Conselho Escolar das Escolas Municipais:

Titular: JULIANA DRIEMEIER

Suplente: RAQUEL ANDREA BECKER

Representantes do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais do Ensino Fundamental:

Titular: ROSEMARI DULLIUS SEHN

Suplente: MÁRCIA LENISE VERRUCK GAUER

Representantes das Associações de Pais e Funcionários das Escolas Municipais de Educação Infantil:

Titular: JUCELAINÉ BARIVIERA

Suplente: PAULA FERNANDA CAPELARI LISOT

Representantes das Escolas Privadas beneficentes de Educação Infantil:

Titular: BÁRBARA MACHRY SPENGLER

Suplente: JANICE ESCOBAR SCHMITT

Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - COMDICA:

Titular: ANGELISA KLEIN

Suplente: ANA PAULA RECH

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 20 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 20553/2025

Autuado: Mercado Versale Ltda

CNPJ: 50.280.993/0001-70

Data da Autuação: 08 de maio de 2025

Localidade: Av. Sen. Alberto Pasqualini, nº 3111 sala 101, bairro Universitário, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 4º da Portaria nº 763/2021; artigos 17, III, 21, § 1º e 23, V, da Portaria nº 656/2022. As infrações estão tipificadas no artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6473/77.

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento de multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação de Imposição de Pena de Multa com redução de 20%, conforme artigo 21 da Lei Federal nº 6.437/77.

Data da Decisão: 08 de dezembro de 2025

Penalidade Imposição de pena: MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 20 de janeiro de 2026

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 41540/2025

Atuado: Restaurante Monsa Ltda

CNPJ: 45.449.133/0001-88

Data da Autuação: 24 de setembro de 2025

Localidade: Av. Benjamin Constant, nº 1.520, loja 101, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 4.1.4, 4.1.14, 4.2.1, 4.5.2 da RDC nº 216/2004; art. 423, caput, art. 423, I, IV, VI do Decreto Estadual nº 23.430/1974; item 12.5 do Anexo I da Portaria SES nº 799/2023; itens 3.27, 3.31, 3.5, 4.1, 7.1, 10.23 do Anexo II da Portaria SES nº 799/2023. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento de multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação de Imposição de Pena de Multa com redução de 20%, conforme artigo 21 da Lei Federal nº 6.437/77.

Data da Decisão: 14 de janeiro de 2026

Penalidade Imposição de pena: MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 20 de janeiro de 2026

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2480

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/53013
- CONTRATADA: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 14.904.244/0001-03
- VALOR: R\$ 23.647,50 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
- CONTRATADA: ATACADAO COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 90.341.561/0001-47
- VALOR: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)
- CONTRATADA: L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.980.249/0001-60
- VALOR: R\$ 9.415,00 (nove mil, quatrocentos e quinze reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.